

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo disposto no art. 3º da Portaria nº 166, publicada em 21 de junho de 2012, concernente a apresentação de relatório conclusivo e minuta de edital de convocação para concurso de remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**Corregedor-Geral da Justiça